



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº441, DE 13 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, e considerando os Termos do Processo UFRB, protocolado sob
o nº23007.007750/2012-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01 de agosto do ano em curso, a cessão da servidora,
pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino Superior, na forma abaixo
indicada:

Servidora: Rita de Cássia Falcão Borja Correia

Cargo: Secretário Executivo

Matrícula SIAPÉ: Nº1557646

Origem: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Para: Centro Regional de Treinamento da Escola de Administração Fazendária, no Estado da
Bahia

Função/Cargo: Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo – GAEG.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Período: Perdurará enquanto o servidor perceber a Gratificação Temporária de Atividade em
Escola de Governo – GAEG.

Amparo legal: Art. 93 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e Art. 292, da Lei 11.907, de 02
de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de julho de 2012

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor